



PREFEITURA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

S. P.

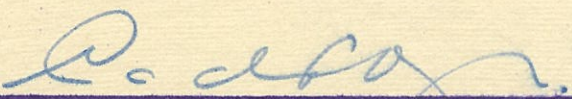
Of.9/64-
J.G.Q.

Cordeirópolis, aos 13 de abril de 1.964

Senhor Presidente:-

Apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria, por intermédio deste, passar-lhe às mãos, aqui anexo, o Projeto de Lei nº4/64, desta data, que dispõe sobre a suplementação de verbas do orçamento vigente, do valor de Cr\$1.275.541,20 (hum milhão, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e hum cruzeiros e vinte centavos).

Aproveito-me da oportunidade, para renovar a Vossa Senhoria os meus mais elevados protestos de estima e distinta consideração.



-Cássio de Freitas Levy-

-Prefeito Municipal-

A Sua Senhoria o Senhor JAMIL ABRAHÃO SAAD, M.D. Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

-oOo-

1

Câmara Municipal de Cordeirópolis

Encaminha-se à Comissão de Finanças e Orçamentos

sessão de 15 de 4 de 1964

1.º Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

S. P.

=PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS=

Projeto de Lei nº4/64-P.M., de 13/4/64, que dispõe sobre suplementação de verbas do orçamento vigente do valor de Cr\$1.275.541,20.

CÁSSIO DE FREITAS LEVY, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:-

= L E I Nº

Artigo 1º- Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis um crédito do valor de Cr\$1.275.541,20 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e hum cruzeiros e vinte centavos)- a fim de suplementar as seguintes verbas:-

100 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
110 PODER LEGISLATIVO	
111-8-00-1- Pessoal Variável.....	Cr\$..150.000,00
120 PODER EXECUTIVO	
121-8-02-3- Material de Consumo.....	Cr\$...30.000,00
130 PREFEITURA	
131-8-09-3- Material de Consumo.....	Cr\$...17.941,20
131-8-13-0- Pessoal Fixo.....	Cr\$...45.600,00
200 SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL	
250 SERVIÇOS INDUSTRIAIS	
251-8-63-1- Pessoal Variável.....	Cr\$...60.000,00
251-8-63-3- Material de Consumo.....	Cr\$..150.000,00
260 JARDINS PÚBLICOS	
261-8-81-1- Pessoal Variável.....	Cr\$...48.000,00
280 SERVIÇOS DIVERSOS	
281-8-89-3- Material de Consumo.....	Cr\$...80.000,00
300 OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
310 CONSERVAÇÃO VIAS PÚBLICAS	
311-8-81-0- Pessoal Fixo.....	Cr\$...24.000,00
400 SERVIÇOS PÚBLICO INTERESSE	
410 COMUM COM ESTADO	
430 Escolas Municipais	
431-8-32-1- Pessoal Variável.....	Cr\$...60.000,00
440 SEGURANÇA PÚBLICA	
441-8-24-4- Despesas Diversas.....	Cr\$..150.000,00
600 AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	
630 DIVERSÕES PÚBLICAS	
631-8-38-1- Pessoal Fixo.....	Cr\$...18.000,00
631-8-38-4- Despesas Diversas.....	Cr\$...60.000,00
A Transportar.....	Cr\$..893.541,20



PREFEITURA MUNICIPAL

CORDEIRÓPOLIS

Estado de São Paulo

S. P.

De transporte.....Cr\$893.541,20
640 AUXÍLIOS DIVERSOS
641-8-98-4- Despesas Diversas.....Cr\$....24.000,00
700 APOSENTADORIA E PENSÕES
710 Pessoal Inativo
711-8-90-0- Pessoal Fixo.....Cr\$....24.000,00
740 PENSÕES DIVERSAS
741-8-95-4- Despesas Diversas.....Cr\$...250.000,00
800 DESPESAS JUDICIAIS
810 EXECUTIVO FISCAIS
811-8-13-1- Pessoal Variável.....Cr\$....84.000,00
Cr\$.1.275.541,20
=====

Artigo 2º- A cobertura da presente suplementação será feita com o seguinte recurso:-

Parte Quota Imposto de Consumo -1.963- Cr\$1.275.541,20
=====

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 dias do mês de abril de 1.964.

-  -
-Cássio de Freitas Levy-
-Prefeito Municipal-

-ooo-

Justificativa

Vida atender despesas oriundas das
novas bases salariais, bem como
algumas poucas devidas a alta de
preços.

15/4/64

